



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

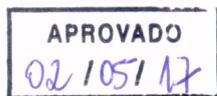
COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROC.77.615
PROJETO DE LEI Nº 12.238, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Diploma do Mérito Amigo da Guarda Municipal, de validade anual.

PARECER

“A participação da sociedade nas ações desenvolvidas pelo Poder Público se constitui em medida que a cada dia ganha maiores proporções, tendo em vista o espírito de cidadania estimulado pela Constituição Federal vigente e as medidas que vêm sendo implementadas pelos entes federados nesse sentido” - eis, nas eloquentes palavras do autor, o sr. Prefeito Municipal, o contexto positivo em que se insere a presente matéria.

A esta Comissão cabe dizer, entre outras questões, sobre “ações integradas visando à segurança urbana” e “indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana” (Regimento Interno, art. 47, IV, a, 4 e 5). Ora, tal é o contexto a que pertence a matéria, razão por que, como relator, endosso as razões do autor e expeço, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 25-04-2017.



PAULO SERGIO MARTINS

Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS